PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07/2013

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 26/11/2013
Visto rubricado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Constitui Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestado pela SANEPAR, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DP VEREADOR VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, realizados no Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão de Assuntos Relevantes, tem por objetivo analisar a situação de abastecimento água, em diversos bairros de nossa cidade entre outros objetivos relativos aos serviços prestados pela SANEPAR.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será formada por 05 (cinco) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo que o signatário desta deverá fazer parte da Comissão, como Presidente, conforme dispõe os §.§. 4º e 5º do artigo 77 do Regimento Interno.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data nomeação dos membros da Comissão, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final que deverá indicar as normas que serão aplicadas ao fato.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2013.

Vladimir José da Silva
VEREADOR